



Homologa por Ad Referendum a Resolução N° 50/2023 CIR Sobral, que aprova a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick-up 4X4 para o município de Nova Russas/CE.

RESOLUÇÃO N° 186/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Resolução N° 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. O Ofício N° 186/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Russas, datado 14 de dezembro de 2023, que solicita a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Picape 4X4, no valor de R\$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o seu município; **resolve:**

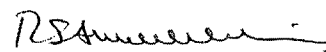
Art. 1º. Homologar *por Ad Referendum* a Resolução N° 50/2023 CIR Sobral, que aprova a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick-up 4X4 para o município de Nova Russas/CE, no valor total de R\$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Russas, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	N° da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário
Nova Russas	6451101	11372.601000/1230-11	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Picape 4X4	02	344.515,00
Valor Total – R\$ 689.030,00					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova a aquisição de 02 (dois) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4 para o município de Nova Russas

RESOLUÇÃO Nº 50/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. O Ofício/PMNR/GABPREF. nº 186/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Russas o qual encaminha a solicitação de aquisição e projeto técnico da Proposta nº 11372.601000/1230-11 referente a aquisição de 02 (dois) Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4 para município de Nova Russas.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Nova Russas para a aquisição de 02 (dois) Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Nova Russas	6451101	11372.601000/1230-11	Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4	02	344.515,00	689.030,00
VALOR TOTAL GERAL					689.030,00	

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 18 de dezembro de 2023

Mônica Souza Lima
Mônica Souza Lima
 Presidente da CIR/Sobral

Rogério Rodrigues de Mendonça
Rogério Rodrigues de Mendonça
 Vice-presidente da CIR/Sobral